



EDITAL Nº. 004/2015 de 11 de fevereiro de 2015

**CADASTRO SELETIVO PRESENCIAL PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO
SISU/ LISTA DE ESPERA 2015.1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 001/2015, Artigo 16.2, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Cadastro Seletivo. Os interessados deverão ter seu nome na Lista de Espera do SISU 2015.1

1. Das disposições preliminares.

- 1.1. O Cadastro Seletivo consiste na manifestação de interesse feita de forma presencial pelos candidatos que tenham seus nomes na Lista de Espera do SISU 2015.1 da UFRB.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a participação e o acompanhamento, pela internet, da confirmação das datas do Cadastro Seletivo e da Matrícula.

2. Do Processo de Seleção e das Vagas

- 2.1. Somente poderão concorrer às vagas deste Edital, o candidato inscrito na Lista de Espera do SiSU 2015.1 que comparecer em qualquer *campus* da UFRB a fim de preencher o formulário próprio do Cadastro Seletivo.
- 2.2. O candidato, inscrito no Cadastro Seletivo, concorrerá ao curso declarado como sua 1ª opção na modalidade de Reserva de Vaga escolhida no SISU 2015.1.
- 2.3. O quantitativo de vagas remanescentes do SISU 2015.1 está especificado no Anexo I deste Edital.

3. Das inscrições no Cadastro Seletivo da UFRB.

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **03 e 04 de março de 2015, em todos os CAMPI da UFRB**, nos horários de 08h30min as 12h00min e de 13h30min às 16h30min. Os locais de inscrição estão relacionados no **Anexo II**.
- 3.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá apresentar: documento de identificação com foto e número de CPF ou número de inscrição do ENEM 2014.

- 3.2.1. A inscrição poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além do documento original de identificação com foto, procuração original legível e devidamente assinada, cópia do documento de identificação do candidato e cópia do próprio documento de identificação, os quais ficarão retidos.
- 3.2.2. Poderá ser aceite cópia da Procuração original desde que esteja legível e devidamente assinada.
- 3.2.3. No caso de inscrição realizada pelo pai, mãe, irmão ou irmã não será obrigatório a apresentação da PROCURAÇÃO, entretanto, os mesmos deverão apresentar documento original de identificação com foto e entregar cópia legível do próprio documento oficial de identificação e do documento oficial de identificação do candidato, os quais ficarão retidos.
- 3.2.4. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade - RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) modelo com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.
- 3.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

4. **Da Classificação e Divulgação dos Resultados.**

- 4.1. Serão considerados classificados e, portanto, habilitados ao preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos na ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2014, conforme média final obtida no SISU 2015.1, de acordo com a Modalidade de Reserva de vagas da inscrição (Lei 11.711/2012 e Resolução CONAC 17/2014) e que estiverem incluídos até o limite de vagas ofertadas por curso/campus.
- 4.2. Ocorrendo empate de pontos, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Nota obtida na redação;
 - Maior idade;
 - Ser egresso de escola pública.
- 4.3. Haverá duas chamadas sucessivas que serão divulgadas por meio do endereço eletrônico da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel:
- I. Primeira Chamada: 11 de março de 2015;
 - II. Segunda Chamada: 24 de março de 2015.
- 4.4. Caso haja desistências haverá uma última chamada no dia 29 de junho de 2015.

4.5. Nessa chamada, existindo vagas remanescentes e não havendo candidatos à 1ª opção em nenhuma modalidade de reserva de vagas, excepcionalmente, serão convocados os candidatos inscritos no Cadastro Seletivo 2015.1 que atender aos seguintes critérios:

- I. Ter escolhido o curso em questão como 2ª opção;
- II. Não ter sido convocado no processo seletivo do SiSU 2015.1.

Parágrafo Único: A classificação obedecerá ao disposto na Portaria nº 18 de 11 de outubro de 2012.

5. Das Matrículas.

5.1. A matrícula dos alunos convocados será realizada pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREAC), em Cruz das Almas, de acordo com o Edital de matrícula nas seguintes datas:

- I. Primeira Chamada: 16 a 18 de março de 2015;
- II. Segunda Chamada: 30 e 31 de março de 2015.

5.2. A data da matrícula da última chamada será informada posteriormente pela SURREAC.

5.3. A matrícula dos candidatos classificados e convocados dentro do limite de vagas oferecidas obedecerá à legislação pertinente.

5.4. De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

6. Das Disposições Gerais.

6.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel.

6.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao Cadastro Seletivo poderão ser respondidas pela Pró-reitoria de Graduação.

6.3. Na hipótese de haver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-reitoria de Graduação da UFRB fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2015.



Luciana Alaíde Alves Santana

Pró-reitora de Graduação

Anexo I
Vagas Remanescentes no SiSU 2015.1
OBSERVADA A LEI Nº 12.711/2012 E SUAS REGULAMENTAÇÕES

Item	Curso	Formação	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	A1	Total
1	Artes Visuais	Bacharelado	Noturno	11	2	5	2	5	0	25
2	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	9	2	5	2	5	0	23
3	Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	5	0	3	0	2	0	10
4	Cinema e Audio Visual	Bacharelado	Integral	11	1	7	1	7	0	27
5	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Integral	14	2	6	2	6	0	30
6	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	16	3	9	1	9	0	38
7	História	Licenciatura	Noturno	17	2	8	1	6	0	34
8	Museologia	Bacharelado	Integral	23	2	5	1	8	0	39
9	Serviço Social	Bacharelado	Noturno	15	1	9	2	8	0	35
10	Agronomia	Bacharelado	Integral	16	2	5	2	6	0	31
11	Biologia	Bacharelado	Integral	25	3	11	3	5	0	47
12	Biologia	Licenciatura	Noturno	18	2	4	1	4	0	29
13	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	25	3	9	3	7	0	47
14	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	28	3	9	2	11	0	53
15	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	13	2	4	0	3	0	22
16	Zootecnia	Bacharelado	Integral	26	1	9	3	5	0	44
17	Interdisciplinar em Saúde	Bacharelado	Integral	19	2	4	2	5	0	32
18	Int. em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	Bacharelado	Noturno	11	1	2	0	4	0	18
19	Int. em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	Bacharelado	Vespertino	10	1	6	1	3	0	21
20	Ciências Exatas e Tecnológicas*	Bacharelado	Integral	43	4	18	6	20	0	91
21	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	7	0	4	0	2	0	13
22	Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	Bacharelado	Vespertino	14	2	7	1	6	0	30
23	Educação Física	Licenciatura	Noturno	23	2	8	2	4	0	39
24	Física	Licenciatura	Integral	20	1	7	2	9	0	39
25	Letras (Libras / Língua Estrangeira)	Licenciatura	Vespertino	15	1	9	0	8	2	35
26	Matemática	Licenciatura	Integral	20	2	8	1	6	0	37
27	Pedagogia	Licenciatura	Integral	25	2	7	2	6	0	42
28	Química	Licenciatura	Integral	20	3	7	2	8	0	40
Total Geral de Vagas ofertadas pelo SISU				499	52	195	45	178	2	971

* Foram acrescentadas 30 vagas referente a processos Seletivos anteriores.

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos surdos.

Anexo II
Locais de Inscrição

Em Cruz das Almas

UFRB: Campus Universitário de Cruz das Almas

End.: Av. Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA

Local: Laboratório de Informática – Prédio da Antiga Biblioteca

Telefone: (75) 3621 3138 / 3621 4314

Em Cachoeira

UFRB: Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)

Rua Ana Nery, 25, Centro – Próximo à Prefeitura

Local: Recepção do Apoio a Gestão

Telefone: (75) 3425 2732 / 3425 2973

Em Santo Antonio de Jesus

UFRB: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Av. Carlos Amaral, nº 1015, Cajueiro, (Antigo Campo do Governo – perto do SESC)

Local: Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAC

Telefone: (75) 3631 1768 3631 4674 / 3632 1724

Em Feira de Santana

UFRB: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS)

Local: Sala de Aula

Avenida Centenário, 697, Bairro SIM, Feira de Santana (Em frente ao Colégio INED).

Telefone: (75) 3621 9351 / 6477

Em Santo Amaro da Purificação

UFRB: Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologias Aplicadas (CECULT)

Local: Recepção

Rua do Imperador, 09, Cais de Araujo Pinho – Santo Amaro da Purificação (Escola Pública).

Telefone: (75) 3241 6649

Em Amargosa

UFRB: Centro de Formação de Professores (CFP)

Local: Pavilhão de Aula - NUAPAC

Rodovia Amargosa - Brejões, Km. 03.

Telefone: (75) 3634 3042

Anexo III

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO SELETIVO

Por este instrumento de procuração, EU,
(nome)

.....,
(nacionalidade) (profissão)

....., **Portador(a) da Identidade** **CPF**
(estado civil)

....., **residente no endereço**

....., **nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)**

Sr(a)
(nome) (nacionalidade)

....., **Portador(a) da Identidade**
(profissão) (estado civil)

....., **CPF**, **residente no endereço**

....., a quem

confiro poderes para representar-me perante à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB a fim de realizar minha inscrição no Cadastro Seletivo do SiSU 2015.1, podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____ / ____ / ____
Local **data**

Assinatura
(Idêntica ao documento oficial)